DECRETO Nº. 048/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal N°. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal N°. 855/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática			Valor (RS)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
27.813.0004.1029	Construção Quadra de Esportes – APAE-esp		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e 2590	759	243.750,00
TOTAL			243.750,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credita Adicional Especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

79	2471999931	759	Construção de Quadra de Esportes - APAE	243.750,00
TOTAL			243.750,00	

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 27 de outubro de 2015

JAIR STANGE

- Prefeito Municipal -